



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2023 PARA FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE (OFFICE 365), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, E A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF 05.441.804/0001-40, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo Ato n. 104, por sua Diretora do Foro, Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAÚJO**, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 57.142.978/0001-05, sediada em, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento, com observação ao constante no Processo Administrativo Eletrônico n. 0066169-25.2021.4.01.8000 – TRF1 e 0007579-21.2023.4.05.7500 - JFPE e com fundamento na Lei 10.520/2002; Decretos 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.538/2015; Lei Complementar 123/2006; Lei 8.666/1993; Pregão Eletrônico n. 38/2022; Ata de Registro de Preços n. 25/2022; demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual no período de 29/12/2025 a 28/12/2026 e o reajuste dos preços de acordo com o ICTI (ref. AGO/2025), no percentual de 4,44%, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2025, conforme tabela infra:

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO*	ICTI	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	638	R\$161,01	1,0444	R\$168,16	R\$107.285,34
2	504	R\$382,88	1,0444	R\$399,88	R\$201.539,46
3	131	R\$1.097,78	1,0444	R\$1.146,52	R\$150.194,31
VALOR GLOBAL REAJUSTADO (ANUAL)					R\$459.019,11

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações insculpidas na Cláusula Primeira têm como fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e a Cláusula Doze do Contrato n.º 31/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – IMPACTO FINANCEIRO

A prorrogação e o reajuste previstos na Cláusula Primeira deste termo implicam acréscimo de despesa no valor total estimado de R\$459.019,11 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, dezenove reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 31/2023, firmado em 16/11/2023, não modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Eletrônico Administrativo SJPE no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Termo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Pernambuco.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para que se produzam os necessários efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 21/11/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Jr., Representante Legal**, em 05/12/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5529800** e o código CRC **13690BA3**.